

LEI MUNICIPAL Nº 7, de 20 de Junho de 1964.

Autoriza a realização
de empréstimo.

LUIZ CHAVES MARTINS, Prefeito Municipal de Mostardas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido autorização ao Poder Executivo a realização de empréstimos a longo prazo; operações de crédito a curto prazo; utilizar-se de recursos da maior arrecadação e de dotações orçamentárias com a redução, digo, com a respectiva redução de verbas, até o limite de Cr 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para atender as despesas decorrente com o Primeiro Plano de Obras do Município.

Art. 2º - Os empréstimos a longo prazo, não poderão ter seu resgate superior a 15 anos, na parte correspondente a juros e amortizações.

Art. 3º - Os empréstimos a curto prazo não poderão ultrapassar a uma quinta parte do valor total do limite do respectivo crédito de Cr 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e terá seu resgate dentro da vigência deste Plano, digo, deste Primeiro Plano de Obras do Município.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir apolice no valor mínimo de Cr 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cada uma, até o limite de Cr 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), que renderão juros de 10% (déz por cento) ao ano e terão a garantia de sua liquidação com as quotas atribuídas ao Município de proveniência do imposto Sobre a Renda e imposto de Consumo.

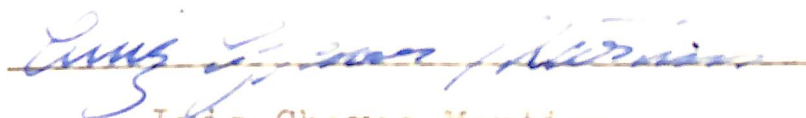
Art. 5º - As apolices terão a chancela do senhor Prefeito e do senhor Contador e serão rubricadas do próprio punho por dois funcionários devidamente designados por Portaria.

Art. 6º - As apolices serão numeradas por series a começar do numero um (1) e poderão ser de Cr 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); Cr 10.000,00; Cr 20.000,00; Cr 50.000,00 e Cr 100.000,00 cada uma.

Art. 7º - As apolices a que se refere os artigos anteriores serão distribuídas ao portador.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

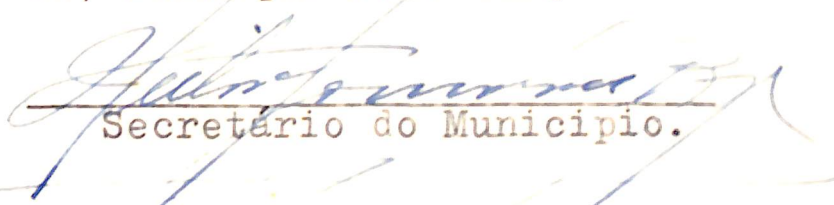
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de junho de 1964.



Luiz Chaves Martins

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Secretário do Município.



PRIMEIRO PLANO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE MOSTARDAS
TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

Parte integrante das Leis Municipais ns. 67

de 20 de 6 de 1964

<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u> Aquisição de máquinas de datilografia, de contabilidade, móveis e utensílios, fichários, organização dos serviços em geral da Prefeitura, diárias, passagem, gratificações e etc.....	2.000.000,00
<u>EXATÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u> Aquisição de máquinas de datilografia, veículos para os serviços da Contado- ria e da Fiscalização, fichários e fi- chas em geral, móveis, manutenção e conservação dos mesmos.....	5.000.000,00
<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> Fornecimento de medicamentos, passagens, auxílio e alimentação em geral a in- digentes. Auxílio em geral ao serviço e de segurança pública.....	5.000.000,00
<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u> Construção, aquisição, e reforma de es- colas; aquisição de classes, bancos, bon- bas-hidráulicas, quadros-negro, material didático e de expediente.....	5.000.000,00
<u>SAÚDE PÚBLICA</u> Contribuições e Auxílios em geral a So- ciedades Beneficientes.....	2.000.000,00
<u>FOMENTO</u> Fomento a produção vegetal e animal, em geral.....	3.000.000,00
<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u> Aquisição de micro-ondas, postes em ge- ral, material elétrico e hidráulico, aq- uisição e reforma de motores e dinamos, - pessoal diarista e contratado, material - de consumo e etc.....	10.000.000,00
<u>DIVIDAS</u> Juros de Operações de crédito, de empres- tas, operações bancárias e amortização de dívidas.....	10.000.000,00
<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u> Reforma dos cemitérios do município - construção de catacumbas, placas nume- ricas de catacumbas e despesas diversas...	2.000.000,00
<u>TRANSPORTA, ,.....</u>	
	2.000.000,00 42.000.000,00

TRANSPORTE.....	2.000.000,00	42.000.000,00
<u>Limpeza Publica</u>		
Compra de veículos, de animais, encanamento em geral para os - serviços de esgotos, fossas-móveis e correama em geral, pessoal diarista e contratado, material de consumo em geral e - despesas diversas.....	10.000.000,00	
<u>Parques e Jardins</u>		
Construção e remodelação da praça, aquisição de sementes e mudas.	2.000.000,00	
<u>Conservação de Ruas</u>		
Calçamento em geral, cordões de pedra, passeio e pavimentação, - operários diaristas e contratados, transporte de material, material de consumo.....	10.000.000,00	
<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>		
Aquisição de máquinas, caminhões, construção e conservação de pontes, ferramentas, reformas, de veículos, pessoal diarista e contratado, material de consumo em geral, transporte de material e despesas diversas.....	100.000.000,00	
<u>Construção e Conservação de Próprios.</u>		
Construção de imóveis, reforma de prédios do município, construção em geral, pessoal diaristas e contratados, material de consumo em geral e despesas diversas.....	39.000.000,00	154.000.000,00
<u>CARGOS DIVERSOS</u>		
despesas não previstas.....		4.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESOESA COM O PRIMEIRO PLANO DE OBRAS DO MUNICIPIO:.....		200.000.000,00
(Duzentos milhões de cruzeiros)		